



**Feira de
Santana**
A PRINCESA DO SERTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Feira de Santana, 01 de julho de 2008

Edital de Convocação 01/08 - Edital 01/08

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, considerando o resultado final da Seleção Pública para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Os candidatos submetidos a às provas de avaliação para seleção Pública de Agentes Comunitários de Saúde, com a finalidade de exercerem suas funções no Município de Feira de Santana foram aprovados, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde estão Classificados de acordo com a relação abaixo especificada, por Micro-área, entendendo-se que os Primeiros Classificados nas vagas de Titulares serão designados imediatamente e os Classificados nas vagas de cadastro de reserva serão aproveitados para suprir vagas em decorrência de necessidades nas devidas micro-áreas.

Art 2º -Os candidatos aprovados, relacionados no artigo antecedente, deverão comparecer a à Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida João Durval Carneiro, S/N, Estação Nova, nesta cidade, munidos dos documentos abaixo relacionados.

I – Dia 04 de Julho de 2008 às 08:00 hs.

Parágrafo único – Os candidatos que não comparecerem nos horários previstos serão considerados desistentes, não havendo direito á argüir quaisquer impedimentos, mesmos os de caso fortuito ou força maior, sendo convocados suplentes, na estrita ordem de classificação ,para substituí-los.

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- g) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital;
- h) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica;
- i) Declaração de Bens;
- j) Atestado de antecedentes policiais;
- k) 02 (duas) fotos 3X4;
- l) Para os selecionados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

- m) Comprovante de residência atualizado (mês da nomeação).
- n) Morar na micro-área para a qual se inscreveu, desde a publicação do edital (comprovação de janeiro a junho de 2008)
- o) Haver concluído, com aproveitamento ,curso introdutório de formação inicial e continuada.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

- I) Raios-X do tórax;
- II) Hemograma completo;
- III) Glicemia em jejum;
- IV) Colesterol total e frações;
- V) Triglicérides;
- VI) TGO e TGP;
- VII) VDRL;
- VIII) Ácido úrico;
- IX) Sumário de urina;
- X) Preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino);
- XI) Exame oftalmológico completo (acuidade visual);
- XII) ECG (candidatos acima de 40 anos);
- XIII) Mamografia (para as candidatas do sexo feminino acima de 40 anos);
- XIV) PSA (para os candidatos do sexo masculino acima de 40 anos).

§ 1º - Somente serão aceitos exames no prazo de 30 dias para entrega dos exames.

§ 2º - Durante a avaliação da capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

§ 3º - Em todos os exames deverá constar, além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Feira de Santana, 01 de Julho de 2008

Denise Lima Mascarenhas
Secretaria Municipal de Saúde